



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5661/2025

PUBLICADO	
Dia	<u>07 / 04 / 2025</u>
Jornal	<u>Diário Oficial</u>
<u>Elmo Gilho</u>	
Assinatura	

"DISPOE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSOS - CMDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições legais da Lei nº 566 de 18 de setembro de 2013;

Considerando a necessidade de substituir membro nomeado pelo Decreto Municipal nº 5446/2024, de 25 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, o Senhor **Miguel Melato**, como membro Suplente de Representatividade não Governamental, representando o Sindicato dos trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar - STTAF, para cumprir mandato até dia 31/03/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 31 de março de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1.585, Fone 67 3476-3500 - Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br